

## Discurso do senhor Vice-Presidente da República na Cerimônia de Abertura da Pré-COP em Brasília – 13 de outubro de 2025

- É uma satisfação poder estar aqui hoje nesse importante evento Pré-COP30, fase final de preparação da COP30 em novembro, e falar sobre um dos temas mais prementes da agenda internacional: o **combate às mudanças climáticas**.
- Gostaria de começar citando palavras do **Papa Francisco, na Encíclica *Laudato Si***: “*Tudo está interligado. Por isso, exige-se uma preocupação pelo meio ambiente, unida ao amor sincero pelos seres humanos e a um compromisso constante com os problemas da sociedade*”.
- Assim, convoco a todas e a todos a compartilharmos essa preocupação ambiental e esse amor ao próximo não apenas em nossos discursos, mas em ações concretas, em benefício de toda a comunidade internacional e como legado para as gerações futuras.
- Com esse espírito, a **Presidência brasileira da COP30 propôs três objetivos** centrais para a Conferência em Belém:
  - Primeiro, **reforçar o multilateralismo** e o regime de mudança do clima no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC);
  - Segundo, **conectar o regime climático à vida real das pessoas**; e
  - Terceiro, **acelerar a implementação do Acordo de Paris**, por meio do estímulo a ações e ajustes estruturais em todas as instituições que possam contribuir para isso.
- Acredito que esse esforço coletivo de cooperação entre os povos deve ser canalizado aqui nas negociações da COP e concentrado nas **contribuições nacionalmente determinadas dos países ao Acordo de Paris** – as NDCs.
- A apresentação pelos governos de NDCs alinhadas ao objetivo de 1.5°C do Acordo de Paris é sinal decisivo de seu compromisso com o combate à mudança do clima e o reforço do multilateralismo.
- **A NDC do Brasil – que tive a honra de anunciar ano passado na COP29, em Baku – determina compromisso de reduzir as emissões líquidas de gases-estufa no país de 59% a 67% até 2035, em comparação aos níveis de 2005 — o que equivale a alcançar entre 850 milhões e 1,05 bilhão de toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.**
- Essa nova NDC do Brasil traz a visão do país para 2035: um país que reconhece a crise climática, assume a urgência da construção de resiliência e desenha um roteiro para um futuro de baixo carbono para sua sociedade, sua economia e seus ecossistemas. **Trata-se de um plano ousado, mas realista, de corte de emissões, que prevê o crescimento econômico aliado à transição energética e**

**à proteção das florestas, refletindo o compromisso com o desenvolvimento sustentável.**

- O Brasil tem papel fundamental nas grandes questões deste século: **Segurança alimentar, transição energética e mudanças climáticas**. O caminho é claro: **mais cooperação e mais desenvolvimento**. O elemento crucial em nosso **compromisso ambiental** é a **transição energética**.
- Em 2024, **mais de 30% da geração de energia elétrica mundial veio de fontes renováveis**; em 69 países, já responde por mais de 50% da produção. **No Brasil**, a matriz renovável responde **por mais de 80%**: somos o exemplo de que a transição energética é factível e rentável. Estamos comprometidos e esperamos o comprometimento da comunidade internacional.
- Grande parte das emissões de gases de efeito estufa do Brasil vem do uso da terra e do desmatamento. Combater o desmatamento, portanto, é também combater as emissões que alimentam a crise climática.
- Os resultados já são concretos. Dados recentes mostram que o **desmatamento na Mata Atlântica caiu 42% no primeiro trimestre e 41% na Amazônia em agosto, quando comparamos a períodos equivalentes de 2024**. No acumulado de janeiro a agosto, atingimos a menor área desmatada na Amazônia desde 2017. A degradação ambiental — provocada por queimadas e extração madeireira — também diminuiu 81% em agosto.
- Queremos continuar liderando com o exemplo. Criamos o **Programa Mover**, que cria **um sistema de incentivos fiscais e financeiros para quem investe em inovação e sustentabilidade**. As empresas que aderirem ao programa deverão comprovar **melhorias mensuráveis em eficiência energética, reciclagem, rastreabilidade e redução de emissões**. É uma política que olha para toda a cadeia produtiva — do aço e das autopeças ao software embarcado — e que consolida o Brasil como **referência mundial em mobilidade sustentável**.
- **Outro pilar da transição energética e a reindustrialização verde** foi a **Lei do Combustível do Futuro**. Essa lei moderniza e integra as políticas de biocombustíveis do país — conectando biodiesel, etanol, biometano e o novo combustível sustentável de aviação, o **SAF**.
- A **Lei do Combustível do Futuro** estabelece **metas obrigatórias de descarbonização para a aviação**, começando em **1% de uso de SAF a partir de 2027** e crescendo progressivamente até **10% em 2037**. Isso cria um novo mercado industrial, impulsiona investimentos privados e alinha o setor aéreo brasileiro às metas globais de neutralidade de carbono.
- No campo do **etanol**, mantivemos a mistura obrigatória de **27% de etanol anidro à gasolina** e, neste ano, aprovamos o **aumento para 30% (E30)**.

- No **biodiesel**, seguimos o mesmo caminho. **aumentamos a mistura de 14% para 15% (B15)** já em **março de 2025**, consolidando o papel do biodiesel como vetor de sustentabilidade e inclusão produtiva. Com isso, o país reduzirá milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> e ampliará o uso de matérias-primas nacionais, promovendo renda no campo e inovação industrial.
- O **Combustível do Futuro** é, portanto, mais que uma lei: é um **novo paradigma de política energética e industrial**, criando um ambiente de previsibilidade e sinergia entre energia, transporte e indústria.
- Com essa estratégia, o Brasil reafirma sua vocação como **potência em bioenergia e inovação climática**. Enquanto o mundo ainda debate caminhos, nós já temos **resultados concretos, legislação moderna e governança integrada**.

Senhoras e senhores

- Nessa nova era tecnológica e ambiental, em que ciência, indústria e natureza estão mais entrelaçadas do que nunca, precisamos aplicar — e sobretudo incorporar — o que o filósofo **Hans Jonas** chamou de **‘princípio responsabilidade’**. Esse princípio realça as consequências éticas e existenciais dos nossos atos sobre a Terra e sobre as gerações que ainda virão.
- Ele nos convidava a reformular o imperativo categórico de Kant, propondo uma ética voltada não apenas para o próximo, mas para o **futuro**.
- Seria assim: **“Ajamos de tal maneira a incluir, em todas as decisões presentes — políticas, econômicas, industriais e ambientais — a preservação e o aperfeiçoamento das condições de vida no planeta, a proteção da biodiversidade e a justiça intergeracional.”**
- Esse é o **novo princípio responsabilidade** que deve guiar a transição energética e ambiental: garantir que o progresso — seja ele científico, econômico ou tecnológico — **nunca aconteça às custas do clima, da natureza ou da dignidade humana**.
- É com esse olhar que o Brasil chega à COP: como um país que acredita que **ética, inovação e sustentabilidade** não são caminhos paralelos, mas o mesmo caminho — o caminho da **responsabilidade compartilhada pelo futuro comum da humanidade**.”